

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO N.º 274
 Em 28 de 8 de 1950
 Funcionário Albuquerque

LEI N. 148 - DE 22 DE AGOSTO DE 1950.

Auxília com cr.\$ 50 000,00 o "Centro Sportivo Alagoano" para a execução das obras de seu Estadio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica autorizado o executivo Municipal de Maceió a conceder ao "Centro Sportivo Alagoano", para a execução das obras de seu Estadio, a importância de Cr.\$ 50 000,00.

Art. 2º - A importância a que se refere o artigo 1º desta Lei será entregue ao "Centro Sportivo Alagoano", dividido em quatro pagamentos de Cr.\$ 12 500,00 mensais.

Art. 3º - Para ocorrer às despesas do que trata o artigo primeiro desta Lei, será aberto um crédito especial na verba Encargos Diversos - tabela n. 17- título b) Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral do orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 22 de agosto de 1950

[Handwritten signature]

Luis Campos Teixeira

[Handwritten signature]
 José Róssiter Corrêa.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, em 22 de agosto de 1950.

[Handwritten signature]
 Paulo Valente Jucá
 Chefe do Expediente, substituto.